

EDITAL

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Direção do Setor de Educação torna pública a **Homologação das Inscrições** pelo Conselho Setorial em reunião extraordinária realizada na data de hoje do concurso público para Professor Classe A1, na área de conhecimento de *Educação Física* do Departamento de Teoria e Prática de Ensino - DTPEN, conforme Edital de abertura nº 250/17-PROGEPE:

1 – INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Ordem	Nome Completo do(a) Candidato(a)
1	Diogo Rodrigues Puchta
2	Marcelo José Taques
3	Danielle Torri
5	Carolina Nascimento Jubé
7	Alessandra Da'Lin
8	Alexandre França Salomão
9	Jandicleide Evangelista Lopes
10	Lorena de Fatima Nadolny

2 – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS *:

Ordem	Candidato	Justificativa
4	Verônica Werle	Curriculum Vitae apresentado não segue a Resolução nº 70/16 – CEPE da UFPR, conforme solicitado no edital 250/17 – PROGEPE no item 4.2, letra f. *
6	Andre Dalben	Curriculum Vitae apresentado não segue a Resolução nº 70/16 – CEPE da UFPR, conforme solicitado no edital 250/17 – PROGEPE no item 4.2, letra f. *

* Conforme decisão do Conselho Setorial, sugere-se aos candidatos com a inscrição indeferida a apresentação, no prazo de recurso (dois dias úteis após a publicação do Edital, conforme resolução nº 66-A/16 - CEPE), do documento solicitado no Edital 250/17 – PROGEPE (item 4.2):

“f) curriculum vitae, sem os documentos comprobatórios, os quais serão entregues em data a ser definida pela Banca Examinadora. **O CURRÍCULUM VITAE DEVERÁ SER APRESENTADO DE ACORDO COM A SEQUÊNCIA DA TABELA DE PONTUAÇÃO, CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 70/16 - CEPE QUE FIXA TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO PARA CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR NA UFPR.**” [...]

A interposição de recurso poderá ser feita:

- a) Presencialmente, mediante entrega de requerimento (elaborado pelo próprio candidato) e de documentação complementar (se for o caso) na secretaria administrativa da Direção do Setor de Educação (conforme endereço já divulgado no Edital nº 250/17 – PROGEPE), das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00;
- b) Pelo envio de requerimento elaborado pelo próprio candidato e de documentação complementar (se for o caso), devidamente digitalizados, ao e-mail dir.educacao@ufpr.br – sendo de responsabilidade do candidato as providências técnicas referentes a este envio.

Curitiba, 24 de Agosto de 2017.



Prof. Dr. Marcus Levy Albino Bencostta
Vice-Diretor do Setor de Educação